



Edição Nº 49, Ano X

Bom Sucesso, 04 de Abril de 2023

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

**PORTARIA Nº 1.842/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1760 (Hum mil setecentos e sessenta dias), sendo o período de: 01/03/1986 a 31/12/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo 11031040.1.00038/19-0, emitida em 27/03/2019, do servidor **José Trindade Filho**, matrícula 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, Bom Sucesso, 04 de abril de 2023

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor Presidente**

---

---

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

---

---

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

**PORTARIA Nº 1.843/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 993 (novecentos e noventa e três) dias, sendo o período de: 12/06/1977 a 08/12/1977; 12/12/1977 a 30/12/1977; 15/07/1978 a 12/08/1978; 20/04/1981 a 30/06/1981; 16/07/1984 a 30/10/1984; 07/10/1985 a 20/11/1985; 15/11/1984 a 26/03/1985; 11/11/1986 a 15/01/1987; 13/01/1988 a 28/01/1988; 02/05/1988 a 20/06/1988; 21/03/1990 a 27/12/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*, Protocolo 11031040.1.00032/15-0, emitida em 29/04/2015, do servidor **Hilton Antônio da Costa**, matrícula 28.280, cargo Pedreiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, Bom Sucesso, 04 de abril de 2023

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor Presidente**

---

---

**Licitações - Aviso de Resultado**

---

---

**Resultado de licitação**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso- MG- **RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 027/2023, Pregão Nº 007/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**. Vencedor: DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA-ME foi vencedor com valor total registrado de R\$ 65.680,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

**Licitações - Extratos de Contratos****Extrato de Contrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO** – Processo Nº 037/2023, Pregão 013/2023, Contrato Nº 041/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual para viagens municipal e intermunicipal para atendimento à Secretaria Municipal de Turismo de Bom Sucesso. **Valor:** R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 03 de abril de 2023. **Empresa:** **LUCIANO JOSE DE FREITAS 03237116696**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.222.901/0001-03.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO** – Processo nº 092/2022, Credenciamento 003/2022, Inexigibilidade 013/2022. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), RELACIONADOS A SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, na forma da legislação em vigor, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado neste Contrato de Credenciamento, no edital de credenciamento e seus anexos. **Empresa:** **MATHEUS JOSEPH AMARAL CALIXTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.633/0001-74.

**Licitações - Extrato de Termo Aditivo****Extrato de termo aditivo**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO** – Processo nº 002/2019 Dispensa 002/2019 Termo de Convênio 002/2019. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas **1ª e 2ª – DO PRAZO E VALOR DESTES CONTRATOS - DO PRAZO DESTES CONTRATOS** - Fica prorrogado o prazo do convênio por 12 meses, de 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024. Fica acrescido ao valor original do convênio de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) por ano, passando o valor por ano para R\$155.088,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitenta e oito reais), sendo 12 parcelas de R\$

12.924,00(doze mil novecentos e vinte e quatro reais) mensais conforme ajustada entre as partes. **Empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, inscrito no CNPG sob o nº. 22.986.442/00001-91.**

---

---

### Licitações - Termo de Ratificação

---

---

Termo de ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 092/2022, Inexigibilidade 013/2022, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), RELACIONADOS A SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, cujo valor estimado é de **R\$ 121.900,00** (cento e vinte e um mil e novecentos reais), requisitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Deste modo, somos pela **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MATHEUS JOSEPH AMARAL CALIXTO**, cujo valor estimado é de **R\$ 121.900,00** (cento e vinte e um mil e novecentos reais), inscrita no CNPJ 48.041.633/0001-74, observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 26 de setembro de 2022.

---

**LUIZ CLAUDIO DA MATA**

*Prefeito Municipal*